

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 001/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022**

Por este instrumento, o Município de CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 10.766.129/0001-69, com sede na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, brasileiro, casado, RG nº. 5833681 - SDS/PE e do CPF nº 031.411.334-76, residente e domiciliado na Rua José Abílio Alves de Oliveira, nº 10 – Centro – Camocim de São Félix (PE) e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022**, abrangendo todas as unidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

**DENTENTOR DO REGISTRO: M R DE LIMA MEDEIROS CONSULTORIA EM ENGENHARIA SANTOS E CIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.569.910/0001-07, sito a Rua Major Zuzinha Guilherme, 49 – Santo Amaro I – Bezerros (PE), neste ato representada pela Senhora **MARIE RAPHAELA DE LIMA MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 04067212191 SSP/PE, inscrita no CPF nº 073.988.174-44, residente a Rua Major Zuzinha Guilherme, 49 – Santo Amaro I – Bezerros (PE).

**1. DO OBJETO**

2. 1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação da prestação de serviço de locação de estrutura para festas comemorativas do calendário anual, eventos promotivos e apoiados pela administração, campanhas e demais necessidades, incluindo manutenção, ontagem e desmontagem dos itens, para atender as Secretarias que integram o Poder Executivo do Município de Camocim de São Félix (PE), conforme Termo de Referência – Anexo I e demais anexos ao convocatório.

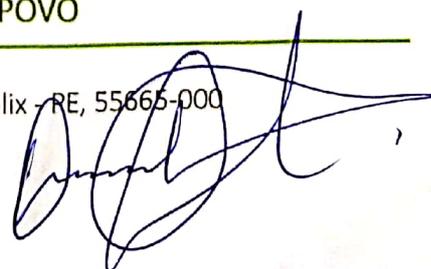
**3. DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO**

3.1 Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado de **R\$ 485.753,80 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS, OITENTA CENTAVOS)**, conforme quadros abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
------	----------------	-----	------	----------------	-------

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-115



20	<p><b>EQUIPE DE APOIO</b> - Responsável em atuar de forma preventiva, promovendo o controle e disciplinamento público nos locais de realização de eventos, auxiliando a fiscalização do patrimônio, recepção de autoridades e convidados; os apoios deverão estar devidamente uniformizados com identificação, ter idade entre 18 e 50 anos, não estar gestante, gozar de boa saúde física e mental, ter no mínimo a 4ª série do ensino fundamental, não ter antecedentes criminais e estar em dia com a justiça eleitoral, criminal e militar</p>	510	Unid.	118,50	60.435,00
					60.435,00

#### 4. A ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Na ocorrência de fatos imprevisíveis, ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda na hipótese de caso fortuito, de força maior, ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "d" do Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2 O responsável pelo registro de preços poderá ainda rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Serviço, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista e deverá atender as seguintes disposições:

4.2.1 Protocolo do requerimento, dirigido a Prefeitura de Camocim de São Félix, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabelas, além de outros que possam complementar o pedido;

4.2.2 Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de atendimento ao pedido;

#### 5. DAS REGRAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Prestar os serviços conforme cronograma fornecido pelo Município de Camocim de São Félix, o qual os solicitará no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da solicitação, para entregar os itens solicitados nos locais indicados pela requisitante.

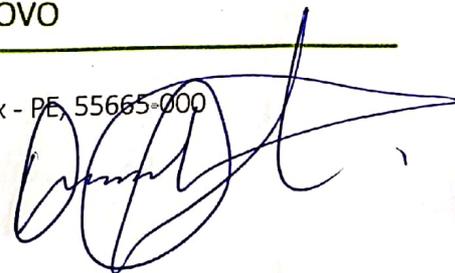
5.2 Os serviços prestados deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação pertinente para cada item descrito conforme tabela de especificação e quantidades e de acordo com as especificações constantes na proposta vencedora.

5.3 As despesas com transporte, fretes, bem como, quaisquer outras relacionadas à entrega do

#### TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-115

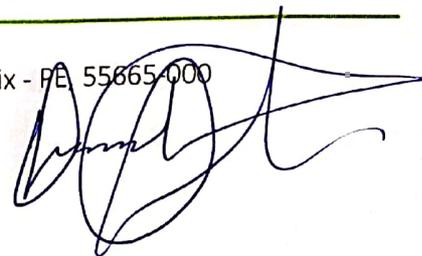


serviço, é de total responsabilidade da contratada.

- 5.4 Caso seja detectada alguma falha na prestação dos serviços, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 5.5 As Demais obrigações serão em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.
- 5.6 Os serviços do objeto, ora licitados serão efetuados pelo licitante vencedor obedecendo ainda aos seguintes procedimentos:
- 5.7 A contratante depois de celebrado o Instrumento Contratual de Expectativa de Prestação dos Serviços e através do setor responsável, emitirá autorizações conforme as necessidades de execução dos mesmos, contendo os seus quantitativos e os locais onde serão prestados, durante a execução do contrato.
- 5.8 A Contratada atenderá às requisições dos serviços contratados, ficando a cargo da contratante a fiscalização da sua execução.
- 5.9 Somente serão aceitos os serviços de acordo com o contido nas autorizações, em especial no que diz respeito as quantidades, e que devem constar na proposta do licitante
- 5.10 vencedor do certame, obedecendo as especificações técnicas deste edital.
- 5.11 Após o início da prestação dos serviços, se verificada irregularidades posteriores, o contratado deverá promover a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 5.12 O recebimento do objeto licitado e ao final contratado será procedido, com observância às disposições acima descritas e do art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5.13 A contratada não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos serviços prestados após o seu recebimento, observados as disposições do Edital.
- 5.14 A Contratada deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
- 5.15 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-115



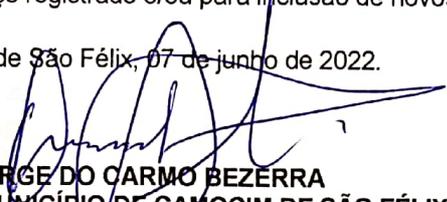
**6. DO PAGAMENTO**

- 6.1 O pagamento ora contratados serão efetuados conforme a execução, em até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.
- 6.2 As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS, Receita Federal, sob pena de suspensão do pagamento.
- 6.3 A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de execução dos serviços.
- 6.4 E será realizado por meio de Cheques Administrativo ou Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

**7. DA VIGÊNCIA**

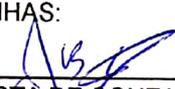
- 7.1 A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos itens.

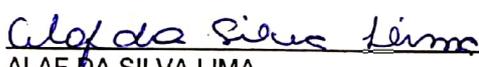
Camocim de São Félix, 07 de junho de 2022.

  
**GEORGE DO CARMO BEZERRA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX  
Contratante

  
**M R DE LIMA MEDEIROS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ BATISTA DE SOUZA NETO  
CPF: 045.027.574-46

  
\_\_\_\_\_  
ALAF DA SILVA LIMA  
CPF: 104.470.034-92

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-115